



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 12/05/14


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 025/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER a Sra. **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 04.054-13, no exercício do Cargo Comissionado **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 05/05/2014 a 24/05/2014.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de maio de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente